



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016 - PROCESSO N.º 047/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.865.632/0001-42.

CONTRATADA: PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS – EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº. 72.058.845/0001-49, estabelecida à Avenida Brasil, nº. 1855, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, Cascavel/PR.

OBJETO: Contratação de serviços de publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Cascavel/PR (decretos, resoluções, portarias, extratos de editais, extratos de contratos, atas de registro de preços, aditivos de contratos etc.) em jornal de circulação local e regional (mínimo) em ao menos seis dias da semana, com quantidade estimada de 16.000 cm, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Preço unitário	Preço total
01	16.000	Contratação de serviços de publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Cascavel/PR (decretos, resoluções, portarias, extratos de editais, extratos de contratos, atas de registro de preços, aditivos de contratos etc.) em jornal de circulação local e regional (mínimo) em ao menos seis dias da semana, com quantidade estimada de 16.000 cm, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 3,58	R\$ 57.280,00
VALOR TOTAL: R\$ 57.280,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).				

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 18 de julho de 2016.

ASSINATURAS: Aldino Gugu Bueno

Julio Augusto Luchesa



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016

Pregão Presencial nº 012/2016 - Processo nº 036/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, com sede à Rua Pernambuco, nº. 1843, inscrita no CNPJ sob nº. 77.865.632/0001-42.

CONTRATADA: SPIN SISTEMAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos de Carvalho, nº 3.613, Conjunto 32, 2º andar, Centro, Cascavel – PR, CEP 85.801-130, inscrita no CNPJ sob nº 06.315.888/0001-38.

OBJETO: Serviço de instalação do Software de Gestão Pública Integrado para: Gestão de Pessoas; Contabilidade Pública/Tesouraria; Transparência; Compras, Licitação e Contratos; Patrimônio, Frotas e Estoque, contendo implantação, parametrização, migração dos sistemas e banco de dados e treinamento de pessoal.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.063,88 (dezesesseis mil, sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.08.00.00.00 – Manutenção de software.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início a partir da publicação do extrato do contrato.

FIRMADO EM: 14 de julho de 2016.

ASSINATURAS: Aldino Gugu Bueno

Mirian Suzete Espinola



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

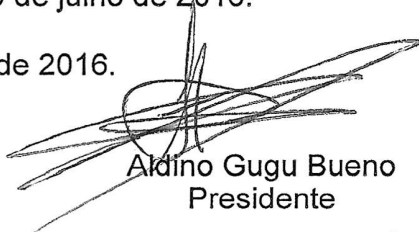
ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

O presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR torna público que, no Aviso de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 016/2016, processo de compras nº 057/2016, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotivo, zero quilômetro, para compor a frota desta Casa de Leis, conforme Aviso publicado no Órgão Oficial do Município, Edição Ordinária nº 1590, caderno 2, página 1, do dia 19 de julho de 2016:

Onde se lê: "Cascavel/PR, 15 de junho de 2016."

Leia-se: "Cascavel/PR, 15 de julho de 2016."

Cascavel/PR, 19 de julho de 2016.



Aldino Gugu Bueno
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2016

Pregão Eletrônico nº 06/2016 – Processo de Compras nº 07/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, com sede à Rua Pernambuco, nº. 1843, inscrito no CNPJ sob nº. 77.865.632/0001-42.

CONTRATADA: GEBECOM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Jorge Lacerda, 157, centro, Cascavel – PR, CEP 85.810-220, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.282.927/0001-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a substituição do modelo dos itens 13 e 18 e a substituição da marca e do modelo do item 19 do Contrato nº 09/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBSTITUIÇÃO DAS MARCAS/MODELOS: Pelo presente termo aditivo ficam substituídos:

a) Os modelos dos seguintes itens: Item 13 - Driver de CD/DVD/RW/R, do modelo LG / GH24NSBO para o modelo LG / GH24NSCO. Item 18 - Mouse Óptico Padrão USB/Wireless, do modelo Knup / G7 para o modelo Knup / G12.

b) A marca e o modelo do seguinte item: Item 19 - Teclado padrão ABNT2 – c/ teclas multimídia Padrão USB cor Preto fio de 1,5m, da marca/modelo Kolke / KTM-101 para a marca/modelo PCTOP / TCMP05-USB.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

FIRMADO EM: 19 de julho de 2016.

ASSINATURAS: Aldino Gugu Bueno

Gésio Berleze